

PORTARIA Nº 6.111/SPO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Torna pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo da empresa Rico Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.035359/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-12-7CLT-01-01, emitido em favor da sociedade empresária Rico Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 04.614.277/0001-65, em conformidade com o Art. 57, inciso III, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL